



# 2025

# Relatório Anual de Resultados

Contrato de Gestão ANA nº 027/2020



# 5º RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

## Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

EXERCÍCIO 2025



### **Publicação**

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Av. Luiz Dias Martins, nº 73, Edifício Alphacenter, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga,  
Resende/RJ, CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 3355 8389

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)



## Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP

### Conselho de Administração

<b>Presidente</b>	Jaime Teixeira Azulay
<b>Conselheiros</b>	Adelfran Lacerda de Matos Nazem Nascimento Luiz Mário de Azevedo Concebida Dirceu Miguel Brandão Falce

### Conselho Fiscal

<b>Presidente</b>	Sandro Rosa Corrêa
<b>Conselheiros</b>	Sinval Ferreira da Silva

### RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

<b>Diretora-Presidente Interina</b>	Aline Raquel de Alvarenga <a href="mailto:aline@agevap.org.br">aline@agevap.org.br</a>
<b>Diretora Executiva Interina</b>	Rejane Monteiro da Silva Pedra <a href="mailto:rejane@agevap.org.br">rejane@agevap.org.br</a>
<b>Controladora</b>	Rayssa Duarte da Silva <a href="mailto:rayssa.silva@agevap.org.br">rayssa.silva@agevap.org.br</a>
<b>Assessora Diretoria Executiva Interina - Unidade Resende</b>	Marina Mendonça Costa de Assis <a href="mailto:marina.assis@agevap.org.br">marina.assis@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Interino Contrato de Gestão CEIVAP</b>	Júlio César da Silva Ferreira <a href="mailto:juliocesar@agevap.org.br">juliocesar@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Técnico Interino do CEIVAP</b>	Flávio Augusto Monteiro Santos <a href="mailto:flavio.monteiro@agevap.org.br">flavio.monteiro@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Financeira</b>	Giovana Cândido Chagas <a href="mailto:giovana.chagas@agevap.org.br">giovana.chagas@agevap.org.br</a>
<b>Gerente Administrativo</b>	Diego Chagas dos Santos <a href="mailto:diego.chagas@agevap.org.br">diego.chagas@agevap.org.br</a>
<b>Gerente de Gestão Estratégica</b>	Leandro Barros Oliveira <a href="mailto:leandro.oliveira@agevap.org.br">leandro.oliveira@agevap.org.br</a>
<b>Assessoria Jurídica</b>	Brasil de Matos Advogados Associados



---

	<a href="mailto:atendimento@brasildematos.adv.br">atendimento@brasildematos.adv.br</a>
<b>Assessoria Contábil</b>	JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME <a href="mailto:jpcauditoria@yahoo.com.br">jpcauditoria@yahoo.com.br</a>
<b>Gerência Contrato de Gestão CEIVAP</b>	Daiane Alves dos Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Gabriela Miranda Teixeira, Iara da Silva de Almeida, Jéssica Freitas da Silva, Maira Simões Cucio, Márcio Fonseca Peixoto, Marco Olavo Mendonça da Costa, Maria Clara Pimentel da Silva, Vivian Letícia dos Santos Faria, Gabriela Rocha, Gabriella Duarte, Leandro Lessa, Lucas Dantas, Matheus Diniz e Yasmim Mota.

---

## EQUIPE AGEVAP

---

### **Contrato de Gestão Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Sandro Lima Maciel, Gabriel de Paiva Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Roberta Coelho Machado de Abreu, Caio Henrique da Silva Santos, Anaele Jóyce Juliate Rezende, Victor Machado Montes, Lucas Gomes Lyra Siqueira, Natalia Freitas de Souza, Rafael Lira Teixeira Santos, André Bohrer Marques, Alice Sá Rego de Azevedo, Murilo Ribeiro Spala, Ramon Porto da Mota Júnior, Thaís Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Mariana Santos Suzano, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Fernanda Ferreira de Souza Santos, Amanda Vitoria de Souza dos Santos, Bianca Mendes Gusmão, Ayrton Durães Manso, Camily Melquiades Mendes, Gabriel das Dores Alves, João Victor Sanábio Tobelem, Vitória Pires de Assis, Pedro Teixeira Cardinot Motroni, Natália Cardoso Faria Alves, Anna Letícia da Silva Bila, Camila Sepulveda de Almeida Moura, Flávia Costa da Silva Andretti.

---

### **Contrato de Gestão Comitês Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé**

Alexandre de Andrade Cid e Mouser Hebert Pereira Costa

---

### **Contrato de Gestão Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande**

Antônio Mendes de Souza Júnior, Thaís Souto do Nascimento, Amanda Resende Baptista, Gabriel dos Santos Aguiar, Gustavo Ganzarolli Mahe, Fátima do Carmo Silva Rocha, Claudia Jacob da Costa Vasconcelos, Fernanda de Castro Silva, Jussara dos Santos Ferreira, Naomy Euphemio de Souza, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Mariana Rodrigues Ng, Maria Eduarda Gonçalves Souto, Naiara

---



Maria Souza do Monte, Lorena Araújo Monteiro, Rosiane Pedro da Silva, Sthefanny Rosa Moreira Andrade, Karolyne Maria Gomes Oliveira, Jonathann Gonçalves Ferreira Cunha, Camila Corrêa Neves, Ana Paula Gama Firmino e Pedro Henrique Jardim.

---

#### **Contrato de Gestão Comitê Baía de Guanabara**

Marcos Filgueiras Jorge, Carolina Leite Martins, Flávia Martins de Oliveira, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Henristoni de Souza Pinheiro, Leandro Viana Guerra, Tânia Gonçalves Sousa, Paula Pimentel Lomanto, Christian Daniel Kozuf, Lidiane Rufino da Cunha, Thamires Bulhões, Sabrinna Lemos, Lucas Eloy e Brenno Gomes.

---

#### **Gerência Administrativa**

Ana Beatriz de Souza Aguiar, Andreia Guerini Coutinho, Carlos Rogério Vieira Torres, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Horácio Rezende Alves,, Paula da Rocha Eloy, Tathiane de Lima Rios , Viviana Morgado da Silva. Axcell Wesley Ramos Matias, Gabriel Alves Santos, Kauê Duarte Malazia, Maria Fernanda Barbosa Correia e Raiane Vitória Carvalho Ribeiro Silva.

---

#### **Gerência Financeira**

Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Fábio Turetta de Almeida, Maiara da Silva Pereira, Harvey Stanley Spener Neto, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Eduardo Diniz Alves da Silva, Amanda Ribeiro Souza da Silva, Miguel Maciel Ferreira, João Carlos de Andrade, Nicolas Victor Moreira Domiciano.

---

#### **Gerência Gestão Estratégica**

Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Cleiton Conceição Froes, Robredo Freitas da Silva, Rodrigo Barbosa de Lima Oliveira, Bruno Salgado Silva, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Mateus Nascimento da Silva Emerenciano, Matheus Carvalho Lima, Eduardo Henrique Watson Gomes Tavares, Davi Bento Alfredo Silva.



## Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

### Presidente

Ana Larronda Asti

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro - SEAS/RJ

### Vice-Presidente

Elias Adriano dos Santos

Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável - AJADES

### Secretária

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL

## Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

### Diretora-Presidente Interina

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

### Diretores

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Larissa Oliveira Rêgo

Cristiane Collet Battiston

Leonardo Góes Silva

### Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Humberto Cardoso Gonçalves



## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO .....	13
2.	INFORMAÇÕES GERAIS .....	15
2.1.	Identificação .....	15
2.2.	Criação e Finalidade .....	15
2.3.	Utilidade Pública .....	18
3.	METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	20
3.1.	Identificação do Contrato (ANA) .....	20
3.2.	Descrição .....	20
3.3.	Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa .....	20
3.4.	Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 .....	21
4.	RESULTADOS.....	24
5.	PROGRAMA DE TRABALHO.....	39
6.	RESULTADO FINAL – 2025 .....	43
7.	RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO .....	45
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2025 .....	47
9.	ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2024.....	67
10.	APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	70
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72



**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....	17
Tabela 2 – Indicadores do Contrato de Gestão.....	20
Tabela 3 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2025 .....	21
Tabela 4 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados .....	25
Tabela 5 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos.....	26
Tabela 6 – Ações Priorizadas CEIVAP .....	30
Tabela 7 – Desembolso Anual Ações Finalísticas.....	32
Tabela 8 – Desembolso Anual Total .....	33
Tabela 9 – Taxa de Administração AGEVAP .....	34
Tabela 10 – Atendimento as recomendações.....	37
Tabela 11 – Indicadores .....	39
Tabela 12 – Indicador 1 .....	39
Tabela 13 – Indicador 2 .....	40
Tabela 14 – Indicador 3 .....	40
Tabela 15 – Indicador 4 .....	40
Tabela 16 – Indicador 5 .....	41
Tabela 17 – Indicador 6 .....	41
Tabela 18 – Indicador 7 .....	41
Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final.....	43



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Indicadores do Contrato de Gestão .....	13
Figura 2 – Território abrangido pela Associação.....	17
Figura 3 – Solicitação de Relatório de Auditoria 04/2024.....	36
Figura 4 – Solicitação de Auditoria 2024/2025 .....	36
Figura 5 – Atendimento do Relatório de Auditoria 04/2024 .....	36
Figura 6 – Atendimento da Solicitação de Auditoria 2024.....	37
Figura 7 – Atendimento da Solicitação de Auditoria 2025.....	37
Figura 8 – Histórico de Notas .....	43
Figura 9 – Oficinas de Usos Pretendidos do CEIVAP (videoconferência) .....	49
Figura 10 – Oficina de Alinhamento sobre o PPEA (Leopoldina/MG).....	49
Figura 11 – Inauguração do Sistema de Esgotamento Sanitário (Olaria/MG) .....	50
Figura 12 – Fórum Eleitoral do Rio de Janeiro (videoconferência) .....	50
Figura 13 – Posse dos novos membros e nova Diretoria do CEIVAP (Resende/RJ) .....	51
Figura 14 – 2º Fórum Brasil das Águas (João Pessoa/PB) .....	52
Figura 15 – Encontro Anual dos Comitês Interestaduais (Brasília/DF) .....	52
Figura 16 – 26ª edição do ENCOB (Vitória/ES).....	53
Figura 17 – Green Zone COP 30 (Belém/PA).....	53
Figura 18 – Agri Zone COP 30 (Belém/PA) .....	54
Figura 19 – Reunião CTC (videoconferência) .....	55
Figura 20 – Reunião GTA OH (videoconferência).....	55
Figura 21 – Reunião GT AI (videoconferência).....	56
Figura 22 – Reunião GT Mananciais (videoconferência).....	56
Figura 23 – Reunião GT Implementação PIRH (videoconferência) .....	57
Figura 24 – Reunião GT Vazões (videoconferência).....	57
Figura 25 – Reunião GTEAMC (videoconferência) .....	58
Figura 26 – Reunião GTPGR (videoconferência) .....	58
Figura 27 – Reunião GTEE (videoconferência) .....	59
Figura 28 – Reunião GT Monitorar (videoconferência).....	59
Figura 29 – Reunião GT Enquadramento (videoconferência) .....	60
Figura 30 – Reunião CEPACG (videoconferência) .....	60
Figura 31 – Reunião GACG (videoconferência) .....	61
Figura 32 – 1ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP (Resende/RJ).....	61
Figura 33 – Reunião da Assembleia Geral (Resende/RJ).....	62



Figura 34 – Reunião Conselho de Administração (Resende/RJ) .....	62
Figura 35 – Reunião do Conselho Fiscal (Resende/RJ) .....	63
Figura 36 – Boletins Informativos Impressos .....	63
Figura 37 – Boletins Informativos Digitais.....	64
Figura 38 – Vídeos Institucionais.....	64
Figura 39 – Notícias .....	64
Figura 40 – Posts em Redes Sociais.....	65



# APRESENTAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.





## 1. APRESENTAÇÃO

O 5º Relatório Anual de Resultados do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 tem por finalidade apresentar o desempenho alcançado no exercício de 2025 quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho previsto nesse instrumento, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade delegatária responsável pelo exercício das funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Programa de Trabalho é estruturado a partir de metas e indicadores destinados a avaliar e assegurar a eficiência e a eficácia da gestão dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul, bem como a efetividade das ações financiadas com esses recursos na área de atuação do CEIVAP. Ao todo, são apresentados sete indicadores, conforme ilustrado na figura a seguir.



Figura 1 – Indicadores do Contrato de Gestão

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo CEIVAP ao longo do ano de 2025, o detalhamento da execução do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, para a qual recebeu delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. O documento também contempla o registro das recomendações e apontamentos formulados em 2024 e o respectivo atendimento, as principais dificuldades identificadas em 2025 no contexto do Contrato de Gestão (CG), bem como as perspectivas para a condução do novo CG firmado e nova metodologia de auditoria implantada em 2025.



# INFORMAÇÕES GERAIS

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.





## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1. Identificação

**Nome:** Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

**CNPJ:** 05.422.000/0001-01

**Natureza Jurídica:** Associação Civil com Fins não Econômicos

**Vinculação:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (até 2025 Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 e atual Contrato de Gestão nº 036/ANA/2025)

**Endereço:** Edifício Alpha Center - Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27516-245

**Internet:** [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)

**E-mail:** [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

**Código SIAFI:** Não aplicável

### 2.2. Criação e Finalidade

Instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Política Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, regulamentou o inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal e promoveu alterações no artigo 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando, conseqüentemente, a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

A bacia hidrográfica foi definida como a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para a atuação do SINGREH, nos termos do artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/1997. Além disso, os artigos 33, inciso V, e 44 da referida Lei estabelecem que as Agências de Água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi constituída em 20 de junho de 2002, por meio da Deliberação CEIVAP nº 12, com a finalidade de exercer as funções e atividades atribuídas à Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Posteriormente, por meio da Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH reconheceu formalmente a AGEVAP como entidade responsável pelo exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Essa delegação foi prorrogada pelo CNRH em três ocasiões: inicialmente até 2016, por meio da Resolução nº 59/2006; posteriormente até 2026, por meio da Resolução CNRH nº 167/2015; e, por fim, até 2036, conforme disposto na Resolução CNRH nº 245/2025.



Com fundamento na Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP celebrou três Contratos de Gestão com a ANA, com interveniência do CEIVAP, para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O primeiro foi o Contrato de Gestão nº 14/2004, que contou com dezesseis termos aditivos. Em 2020, foi firmado o Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, e, em 2025, o Contrato de Gestão nº 36/2025/ANA, atualmente em vigor.

No ano de 2020, a AGEVAP também firmou Contrato de Gestão com a ANA para exercer as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tendo celebrado, em 2025, novo contrato com vigência de dez anos. A AGEVAP – filial Governador Valadares/MG, denominada AGEDOCE, encontra-se legalmente habilitada a desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em âmbito federal, bem como de seis comitês estaduais de Minas Gerais: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Em setembro de 2024, com a assinatura dos Contratos de Gestão entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, os Comitês das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio Grande e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, a Associação passou a exercer as funções de Secretaria Executiva e de Agência de Água desses Comitês, celebrando o contrato de abrangência federal em julho de 2025. A AGEVAP – filial Poços de Caldas/MG, denominada AGEGRANDE, está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, em âmbito federal, bem como dos Comitês das Bacias Hidrográficas Afluentes do Rio Grande.

A vinculação da AGEVAP – Unidade Resende aos comitês de bacia em sua área de atuação ocorre por meio de Contratos de Gestão. Em âmbito federal, a Associação mantém vínculo com o CEIVAP, e, em âmbito estadual, com os Comitês das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e das Sub-bacias Hidrográficas dos rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; do Rio Guandu, da Guarda e do Guandu Mirim; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro; bem como dos rios Muriaé e Pomba e dos rios Preto e Paraibuna, no Estado de Minas Gerais.

Ainda em 2025, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás – SEMAD-GO, com o objetivo de atuação da AGEVAP como gestora operacional e financeira dos Fundos de Compensação Ambiental (FCA), de Conversão de Multas (FCM) e de Recursos Hídricos (FRH) do Estado de Goiás. Com a formalização desse Acordo, a Associação passou a assumir a gestão de seis Comitês Goianos, ampliando sua atuação para o atendimento a um total de 31 Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGEVAP é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Quadro Técnico. Atualmente, atua em uma área total de aproximadamente 644 mil quilômetros quadrados, abrangendo 1.222 municípios, o que corresponde a cerca de 22%



do território nacional. A seguir, apresenta-se o mapa ilustrativo da área de abrangência institucional da AGEVAP.

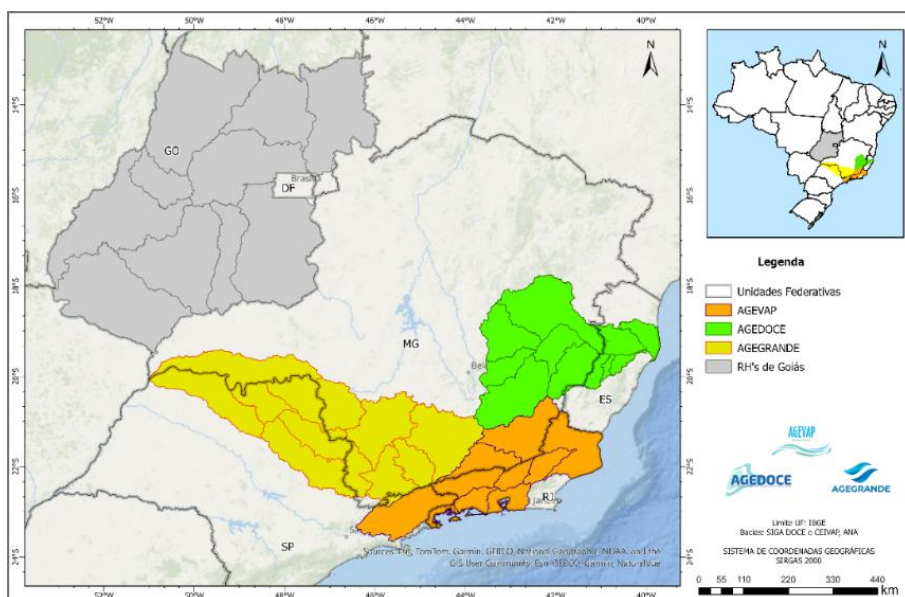


Figura 2 – Território abrangido pela Associação

### Regras que estabelecem a estrutura orgânica da AGEVAP em 2025

Tabela 1 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

Estatuto Social		Regimento Interno	
Fundação	20/06/02	Inicial	30/03/04
1ª alteração	13/08/04	1ª alteração	29/04/05
2ª alteração	23/11/04	2ª alteração	16/09/09
3ª alteração	30/03/09	3ª alteração	12/05/10
4ª alteração	12/05/10	4ª alteração	16/08/11
5ª alteração	16/08/11		
6ª alteração	11/12/14		
7ª alteração	27/01/16		
8ª alteração	06/11/19		
9ª alteração	17/09/20		
9ª alteração*	13/10/20		
10ª alteração	20/10/20		
11ª alteração	20/10/22		
12ª alteração	30/03/23		
13ª alteração	21/03/24		
14ª alteração	24/05/25		

\* Retificação da 9ª alteração do Estatuto Social da AGEVAP



### **Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada**

Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ, não sendo aplicável a necessidade de publicação no Diário Oficial da União.

### **2.3. Utilidade Pública**

A AGEVAP foi reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Resende/RJ, por meio da Resolução Municipal nº 4.551, de 17 de novembro de 2009. Posteriormente, em 17 de março de 2011, a Associação teve seu reconhecimento ampliado ao âmbito estadual, com a sanção da Lei Estadual nº 5.916/2011, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, que a declarou entidade de Utilidade Pública Estadual.



# METAS E INDICADORES DE RESULTADOS

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.





### 3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

#### 3.1. Identificação do Contrato (ANA)

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

#### 3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 tem por objeto a execução, pela AGEVAP, das ações relacionadas ao apoio ao Comitê, bem como à administração financeira dos recursos repassados, oriundos da arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, conforme os detalhamentos estabelecidos no Programa de Trabalho anexo ao referido Contrato de Gestão. O Programa de Trabalho apresenta os objetivos estratégicos, as metas e os resultados a serem alcançados, os quais são acompanhados e avaliados por meio de indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, no âmbito do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, corresponde à Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, abrangendo 3 estados e distribuídos em 39 municípios no estado de São Paulo, 57 no estado do Rio de Janeiro e 88 em Minas Gerais.

#### 3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

A AGEVAP de forma contínua e anualmente compatibiliza esforços e recursos na busca do atendimento das metas estipuladas para os sete indicadores contidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, sendo eles:

Tabela 2 – Indicadores do Contrato de Gestão

- 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CEIVAP, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
- 2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP:** A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CEIVAP e de suas instâncias; e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.



3. **Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.
4. **Índice de desembolso em ações finalísticas:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
5. **Índice de desembolso total:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
6. **Taxa de administração real da Entidade Delegatária:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
7. **Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

### 3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

Tabela 3 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2025

PROGRAMA DE TRABALHO				
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADORES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META 2025
Ações de apoio ao Comitê	1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	(Nº de eventos e de reuniões realizados no período) / (Nº total de eventos e de reuniões planejados no período) x 100	100%
	2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH	(Nº de encaminhamentos atendidos no período) / (Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período) x 100	100%



Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	3. Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH	100%
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	4. Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado em ações finalísticas no período) / (Valor disponível no período) x 100	45%
	5. Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	50%
	6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	7,5%
	7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período / Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x 100	100%



# RESULTADOS



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 4. RESULTADOS

### **INDICADOR 1: Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades do CEIVAP e de suas instâncias pela AGEVAP**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do Comitê, se houver, ou em conformidade com as orientações da Plenária ou de sua Diretoria. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CEIVAP e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pela plenária do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.*

**REALIZADO:** O Planejamento Anual de Atividades (PAA) do CEIVAP contendo sua proposta dos eventos e de reuniões do Comitê e suas instâncias para 2025, foi aprovado por sua Deliberação nº 348/2024, em reunião plenária de 28 de novembro de 2024 e pode ser acessado no link:

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2024/deliberacao-ceivap-348.pdf>

Apresentamos no presente relatório, a planilha de acompanhamento do cronograma de eventos e de reuniões previstos e realizados no período, contendo: os quóruns observados, o conteúdo aprovado nas reuniões, os encaminhamentos, o alcance dos resultados e a justificativa para o não cumprimento de ações previstas no PAA.

Em 2025, dos 46 eventos/reuniões que estavam previstos, foram realizados 46, tendo um alcance de 100% da meta. Esta planilha está disponível no link:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador1.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador1.pdf)

Vale ressaltar que quatro reuniões que estavam planejadas não foram realizadas, e ocorreram quatro que não estavam planejadas. A não realização das reuniões, se deu em virtude da



realização do Processo Eleitoral (Quadriênio 2025–2029) e do tempo demandado para a condução desse processo, bem como para a recomposição das instâncias do Comitê. Essa recomposição impactou na compatibilidade de agenda da Comissão Especial Permanente de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPACG, no Grupo de Trabalho de Articulação Institucional – GTAI e no Grupo de Trabalho Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação do CEIVAP – GTEAMC, ambos por possuírem cadeiras destinadas também aos outros Comitês.

Já as quatro reuniões que aconteceram a mais, foram: uma do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica – GTAOH para a melhor acompanhamento das condições hidrometeorológicas da bacia e três Plenárias do CEIVAP, sendo uma destinada a posse do novo mandato, outra para atualização do PAP e aprovação do POA e a última para referendar a celebração do novo Contrato de Gestão.

Como as reuniões realizadas a mais se justificam devido à premência da análise, discussão e aprovação dos temas supracitados e compensam as quadro não realizadas, e como atingimos os 100% do previsto para realização, esta meta foi considerada como alcançada, não sendo necessária a utilização do limite estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em que pode se atingir 10% para mais ou para menos de 100%.

Considerando a recomendação da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, foram os ajustes solicitados, conforme apontado no Relatório Preliminar.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

Tabela 4 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados

Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	46
---	----



Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	46
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%

**INDICADOR 2: Nível de Atendimento pela AGEVAP aos Encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CEIVAP e de suas instâncias.*

**REALIZADO:** A Gerência que atua no Contrato de Gestão nº 27/20 da AGEVAP, controla, por meio da planilha enviada pela ANA, os encaminhamentos do Comitê, e até o fim de 2025, houveram 19 encaminhamentos, e cumpriu com atendimento dos 19 já com o status de concluído.

Tendo em vista que a meta estabelecida para este indicador era de 100% para 2025, e o nível de atendimento dele foi de 100%, consideramos a meta como alcançada.

Tais informações podem ser comprovada na planilha disponível no link abaixo:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador2.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador2.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

Tabela 5 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos

Nº de encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP no período	19
Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	19
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	100%



**INDICADOR 3: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP**

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** No processo de complementação e conclusão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS), foi realizada a consolidação do diagnóstico e do prognóstico da bacia, bem como a proposição de diretrizes e ações voltadas à superação dos problemas, lacunas e deficiências identificados durante a elaboração do Plano. Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica, é fundamental o conhecimento consistente da disponibilidade hídrica regional. Nesse contexto, no âmbito dos estudos de elaboração do PIRH-PS, foram estimadas as disponibilidades hídricas a partir das vazões de referência Q95 e Q7,10 para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Entretanto, após a realização de nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas da bacia, com base nos resultados obtidos no próprio PIRH-PS.

A referida ação encontra-se prevista no PIRH-PS, no âmbito da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, a qual contempla, entre seus programas, a Elaboração de Estudos Técnicos. Esse programa abrange contratações destinadas ao preenchimento de lacunas identificadas no Plano, contribuindo para o fortalecimento da implementação desse relevante instrumento de gestão. Adicionalmente, em atendimento ao escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos: “Estudo de



Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Os estudos estratégicos mencionados são considerados fundamentais para a gestão da bacia, tendo em vista a crescente frequência de eventos críticos de estiagem na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Esses estudos foram aprovados por meio da Deliberação

CEIVAP nº 308/21

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-308.pdf>, sendo que o aprimoramento das metas e o

acompanhamento de sua execução foram destacados na Deliberação

CEIVAP nº 329/22

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-329.pdf>.

Com o objetivo de acompanhar a execução dos Estudos Estratégicos, foi instituído, por meio da Deliberação CEIVAP nº 313/2021, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Estudos Estratégicos

do CEIVAP – GTEE

<http://ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-313.pdf>.

Conforme estabelecido nas deliberações do CEIVAP, especialmente na Tabela 2 da Deliberação nº 308/21, para o exercício de 2025 foram definidas quatro metas, dentre as quais se destacam a execução física de 100% de ambos os contratos, conforme registrado nas Fichas dos Projetos no Sistema de Informações de Gestão e Acompanhamento (SIGA), bem como o encaminhamento à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) dos respectivos Relatórios Finais dos Estudos. Como pode ser observado nas Fichas do SIGA da ação:



Estudo das Disponibilidades Hídricas da bacia do rio Paraíba do Sul (EDH-PS) - <https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1742>.

Quadro de Demandas e dos Balanços Hídricos na bacia rio Paraíba do Sul (EDBH-PS) - <https://sigaceivap.org.br/ceivap-gepro/relatorios/relatorioFicha.html?p=1879>.

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações priorizadas pelo CEIVAP e que as quatro atividades previstas para 2025 foram executadas, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada. O link da planilha de acompanhamento deste indicador segue abaixo: [https://www.ceivap.org.br/metacg27\\_20/2025/indicador3.pdf](https://www.ceivap.org.br/metacg27_20/2025/indicador3.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



Tabela 6 – Ações Priorizadas CEIVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP) AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA EXERCÍCIO 2022 - 2025 DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 308, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na BPS						
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)							
	2022		2023		2024		2025	
	25%		50%		75%		100%	
	Criar o Grupo de Trabalho de Acompanhamento por Deliberação do Comitê	<a href="#">DN 313/2021</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2022/AGEVAP, assinado em 13/12/22</a>	Execução física de 50% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">100,0%</a>	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">100,0%</a>
(...)	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 4 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Iniciar a execução do contrato	<a href="#">AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO Nº 001/2023/CG 027</a>			Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	<a href="https://www.ceivap.org.br/arquivos/Comprovante_atendimento/2025/12/Comprovante_atendimento_72fb949c1c4ee6a3dd4ca9f404dcbff.pdf">https://www.ceivap.org.br/arquivos/Comprovante_atendimento/2025/12/Comprovante_atendimento_72fb949c1c4ee6a3dd4ca9f404dcbff.pdf</a>
			Execução física de 15% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">25%</a>				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DO PAP:		Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na BPS						
ENTREGAS/ETAPAS	METAS (% DE AVANÇO FÍSICO)							
	2022		2023		2024		2025	
	25%		50%		75%		100%	
	Deliberação de criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento	<a href="#">DN 313/2021</a>	Elaborar o Termo de Referência da Contratação e validar no GT	<a href="#">Item 3 da 2ª Reunião do GTEE</a>	Execução física de 30% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">37,5%</a>	Execução física de 100% do contrato (conforme consta na Ficha do Projeto no SIGA)	<a href="#">100,0%</a>
(...)	Registro de reunião do GT que comprove o início das discussões para construção do Termo de Referência]	<a href="#">Item 3 da 3ª Reunião do GTEE</a>	Assinar o contrato com a empresa contratada	<a href="#">Contrato nº 071/2023/AGEVAP, assinado em 22/12/23</a>			Encaminhar para a ANA o Relatório Final do Estudo	<a href="https://www.ceivap.org.br/arquivos/Comprovante_atendimento/2025/12/Comprovante_atendimento_72fb949c1c4ee6a3dd4ca9f404dcbff.pdf">https://www.ceivap.org.br/arquivos/Comprovante_atendimento/2025/12/Comprovante_atendimento_72fb949c1c4ee6a3dd4ca9f404dcbff.pdf</a>

**INDICADOR 4: Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%)**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*

**REALIZADO:** Em 2025, a AGEVAP desembolsou em ações finalísticas, o montante de R\$ 31.417.028,16 (trinta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) o equivalente à 49,92 % do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 45%, a mesma não só foi alcançada como superou o percentual estipulado para o ano.

No link abaixo, está disponível a planilha contendo o acompanhamento desse desembolso ao longo do 2025.

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador4.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador4.pdf)

Junto ao presente documento segue o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2025 que está disponível no link [https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento\\_acoes\\_2025.pdf](https://www.ceivap.org.br/contrato-de-gestao/acompanhamento_acoes_2025.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



Tabela 7 – Desembolso Anual Ações Finalísticas

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)												
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) – EXERCÍCIO 2025												
MÊS	SALDO (R\$)		REPASSE (R\$)		RENDIMENTOS (R\$)		VALOR DISPONÍVEL (R\$)		DESEMBOLSO (R\$)		ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	
JANEIRO	R\$ 56.943.071,15	R\$ 144.374,87	R\$ 311.773,43	R\$ 57.399.219,45	R\$ 594.059,73							1,0%
FEVEREIRO	R\$ 56.805.159,72	R\$ -	R\$ 368.410,49	R\$ 57.173.570,21	R\$ 458.359,21							0,8%
MARÇO	R\$ 56.715.211,00	R\$ -	R\$ 337.343,75	R\$ 57.052.554,76	R\$ 624.389,54							1,1%
ABRIL	R\$ 56.428.165,22	R\$ -	R\$ 241.579,16	R\$ 56.669.744,38	R\$ 691.442,90							1,2%
MAIO	R\$ 55.978.301,48	R\$ 273.800,85	R\$ 381.555,66	R\$ 56.633.657,99	R\$ 608.792,95							1,1%
JUNHO	R\$ 56.024.865,04	R\$ 245.939,27	R\$ 401.343,67	R\$ 56.672.147,98	R\$ 542.872,26							1,0%
JULHO	R\$ 56.129.275,72	R\$ 96.297,77	R\$ 391.386,53	R\$ 56.616.960,02	R\$ 731.416,15							1,3%
AGOSTO	R\$ 55.885.543,87	R\$ 99.951,69	R\$ 399.385,22	R\$ 56.384.880,77	R\$ 755.467,61							1,3%
SETEMBRO	R\$ 55.629.413,16	R\$ 13.164,01	R\$ 395.336,72	R\$ 56.037.913,90	R\$ 393.140,35							0,7%
OUTUBRO	R\$ 55.644.773,55	R\$ 28.899,25	R\$ 392.140,00	R\$ 56.065.812,80	R\$ 873.608,52							1,6%
NOVEMBRO	R\$ 55.192.204,28	R\$ -	R\$ 389.282,81	R\$ 55.581.487,09	R\$ 618.459,86							1,1%
DEZEMBRO	R\$ 54.963.027,23	R\$ 337.871,72	R\$ 380.731,60	R\$ 55.681.630,55	R\$ 24.525.019,08							44,0%

### Quadro Resumo

SALDO 31/12/2024	REPASSE 2025	RENDIMENTOS 2025	DESEMBOLSO 2025	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 56.943.071,15	R\$ 1.240.299,43	R\$ 4.746.236,81	R\$ 31.417.028,16	49,92%

#### Observação:

\* Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2024

### INDICADOR 5: Índice de Desembolso Total (%)

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** O desembolso total da AGEVAP no exercício de 2025, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ 34.443.172,52 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) equivalendo assim a 54,73% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 50%. Com esse montante desembolsado, consideramos a meta alcançada. A planilha que



contém o acompanhamento do desembolso total de 2025 pode ser acessada no link a seguir:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador5.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador5.pdf).

Como dito no indicador anterior, o Relatório de Execução Anual do PAP do ano de 2025 seguirá junto a este documento e estará disponível no site do CEIVAP.

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

Tabela 8 – Desembolso Anual Total

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)						
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) – EXERCÍCIO 2025						
MÊS	SALDO (R\$)	REPASSE (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	VALOR DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
	(A)	(B)	(C)	(A) + (B) + (C)	(D)	(D)/[(A)+(B)+(C)]
JANEIRO	R\$ 56.943.071,15	R\$ 144.374,87	R\$ 337.052,36	R\$ 57.424.498,38	R\$ 834.872,62	1,45%
FEVEREIRO	R\$ 56.589.625,76	R\$ -	R\$ 398.281,61	R\$ 56.987.907,37	R\$ 634.208,03	1,11%
MARÇO	R\$ 56.353.699,34	R\$ -	R\$ 364.695,95	R\$ 56.718.395,29	R\$ 823.250,53	1,45%
ABRIL	R\$ 55.895.144,76	R\$ -	R\$ 261.166,66	R\$ 56.156.311,42	R\$ 1.047.141,57	1,86%
MAIO	R\$ 55.109.169,85	R\$ 273.800,85	R\$ 412.492,61	R\$ 55.795.463,31	R\$ 874.491,11	1,57%
JUNHO	R\$ 54.920.972,20	R\$ 245.939,27	R\$ 433.885,05	R\$ 55.600.796,52	R\$ 751.106,42	1,35%
JULHO	R\$ 54.849.690,10	R\$ 96.297,77	R\$ 423.120,57	R\$ 55.369.108,44	R\$ 954.308,94	1,72%
AGOSTO	R\$ 54.414.799,50	R\$ 99.951,69	R\$ 431.767,80	R\$ 54.946.518,99	R\$ 917.824,50	1,67%
SETEMBRO	R\$ 54.028.694,49	R\$ 13.164,01	R\$ 427.391,05	R\$ 54.469.249,55	R\$ 816.120,62	1,50%
OUTUBRO	R\$ 53.653.128,93	R\$ 28.899,25	R\$ 423.935,14	R\$ 54.105.963,32	R\$ 1.146.104,13	2,12%
NOVEMBRO	R\$ 52.959.859,19	R\$ -	R\$ 420.846,28	R\$ 53.380.705,47	R\$ 805.501,48	1,51%
DEZEMBRO	R\$ 52.575.203,99	R\$ 337.871,72	R\$ 411.601,73	R\$ 53.324.677,44	R\$ 24.838.242,57	46,58%

#### Quadro Resumo

SALDO 31/12/2024	REPASSE 2025	RENDIMENTOS 2025	DESEMBOLSO 2025	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 56.943.071,15	R\$ 1.240.299,43	R\$ 4.746.236,81	R\$ 34.443.172,52	54,73%

#### INDICADOR 6: *Taxa de administração real da entidade delegatária*

**PREVISTO:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

**REALIZADO:** Em 2025, a taxa de administração da AGEVAP foi de 7,2%. Tendo em vista que meta prevista para o exercício era de até 7,5%, sendo



considerada atingida. Para fins de comprovação do atendimento, pode ser acessada no link a seguir:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador6.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador6.pdf).

As despesas referentes ao Indicador 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária, são aquelas relacionadas à infraestrutura e manutenção; serviços administrativos para o funcionamento; remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes; capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes; e, deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária.

A seguir, demonstramos os percentuais aplicados em 2025, com despesas de cada programa:

• infraestrutura e manutenção	11%
• serviços administrativos para o funcionamento	13%
• remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes	72%
• deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4%

*Obs: Percentuais observados em relação à Finalidade 4 do PAP custeada com recursos do CG ANA 27/20*

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada

Tabela 9 – Taxa de Administração AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2025 (%)	
ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 3.000.000,00
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 1.240.299,43
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 225.000,00
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 42.102.700,52
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	0,53%
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 34.443.172,52
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)	R\$ 2.488.508,54
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2025 (%)	7,22%



**INDICADOR 7: Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD**

**PREVISTO:** *A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles interno.*

**REALIZADO:** A AGEVAP passa por Auditoria Interna anual realizada pela ANA, que, ao concluir os trabalhos, elabora um plano de ação para implementar as recomendações geradas. Os prazos para a execução dessas recomendações são pactuados em conjunto com a Agência.

Com base nisso, a AGEVAP se compromete a implementar as sugestões voltadas ao aprimoramento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, conforme emitido pela AUD.

Cabe destacar que no ano de 2025, foi realizado um ajuste na metodologia de auditoria, sendo a regularmente realizada por trimestre. Ainda em 2025, cumprimos todas as recomendações fornecidas por essa Auditoria, conforme demonstram as imagens do Sistema E Aud a seguir, que atestam o cumprimento, além do link de acesso à planilha de acompanhamento dessas recomendações:

[https://www.ceivap.org.br/metas\\_cg27\\_20/2025/indicador7.pdf](https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2025/indicador7.pdf)

**GRAU DE ALCANCE:** Meta alcançada



Minhas Tarefas

Filtros aplicados: IDs das Tarefas: 1647031

Id	Assunto	Estado	Atividade	Título	Data/Hora Última Interação	Autor da Última Interação
#1647031	Monitoramento	Concluída	[UAIG] Monitoramento	RelAud nº 04/2024	29/09/2025 11:25:54	Antônio Carlos Bezerra Leonel

CONTAR REGISTROS

< Anterior Próxima > 15 resultados por página

Figura 3 – Solicitação de Relatório de Auditoria 04/2024

Minhas Tarefas

Filtros aplicados: Tarefas não Concluídas e não Canceladas

Id	Assunto	Estado	Atividade	Título	Data/Hora Última Interação	Autor da Última Interação
#1820438	Documento	Resposta do Destinatário Enviada	[UAIG] Documento de Auditoria com Assinatura Digital	Solicitação de Auditoria nº 01 Auditoria AGEVAP exercício 2025	28/11/2025 17:53:42	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA
#1820445	Documento	Resposta do Destinatário Enviada	[UAIG] Documento de Auditoria com Assinatura Digital	Solicitação de Auditoria nº 01 Auditoria AGEVAP exercício 2024	04/07/2025 12:17:45	TATIANA VIEIRA HOLANDA NOWEIH

CONTAR REGISTROS

< Anterior Próxima > 15 resultados por página

Figura 4 – Solicitação de Auditoria 2024/2025

#1606743 > #1607252 > #1647031

Concluída Monitoramento

Principal Subtarefas Anexos

Guia Rápido: Monitoramento Capacitação: Monitoramento

Principal

Título: RelAud nº 04/2024

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que os documentos relacionados às assinaturas dos proprietários rurais, no âmbito do Programa Mananciais (Projeto Individual da Propriedade - PIP e Termos de Compromissos - TC), sejam incluídos nos processos administrativos relacionados ao Programa, em observação ao princípio da organização administrativa e transparência.

Data Limite de Implementação: 28/02/2025

Categorias:
 

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos

Descrição	Ações
Necessidade de melhorias na instrução processual de projetos do PAP	

Figura 5 – Atendimento do Relatório de Auditoria 04/2024





Figura 6 – Atendimento da Solicitação de Auditoria 2024

Figura 7 – Atendimento da Solicitação de Auditoria 2025

Tabela 10 – Atendimento as recomendações

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEVAP)							
PLANO DE AÇÃO Nº 004/2024/AUD							
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2024/AUD							
QTDE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADAS	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	6. Necessidade de melhorias na instrução processual (1647031)	Sem detalhamento no Relatório de Auditoria nº 004/2024/AUD	Recomenda-se à AGEVAP que os documentos relacionados às assinaturas dos proprietários rurais, no âmbito do Programa Mananciais (Projeto Individual da Propriedade - PIP e Termos de Compromisso - TC), sejam incluídos nos processos administrativos relacionados ao Programa, em observação ao princípio da organização administrativa e transparência.	Gerência CEVAP	28/02/2025	1	24/02/2025
1	Auditoria ano Fiscal 2024 (1820445)	N/A	Mudança de metodologia de auditoria	Gerência CEVAP	17/06/2025	1	16/06/2025
1	1º Trimestre - Auditoria ano 2025 (1820438)	N/A	Mudança de metodologia de auditoria	Gerência CEVAP	17/07/2025	1	14/07/2025
1	2º Trimestre - Auditoria ano 2025 (1820438)	N/A	Mudança de metodologia de auditoria	Gerência CEVAP	30/08/2025	1	29/08/2025
1	3º Trimestre - Auditoria ano 2025 (1820438)	N/A	Mudança de metodologia de auditoria	Gerência CEVAP	30/11/2025	1	28/11/2025
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO						5	
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO						5	
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2025						100%	





# PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 5. PROGRAMA DE TRABALHO

A seguir, são apresentados os indicadores que constam do Programa de Trabalho e a pontuação obtida pela AGEVAP.

Tabela 11 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	$(\text{N}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}) / (\text{N}^\circ \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$
INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	$(\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$
INDICADOR 3 Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP	Matriz com ações priorizadas e metas aprovada pelo CBH
INDICADOR 4 Índice de desembolso em ações finalísticas	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 5 Índice de desembolso total	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 6 Taxa de administração real da Entidade Delegatária	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$
INDICADOR 7 Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período}) / (\text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$

### INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades

Tabela 12 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2025	META	100%	10
	RESULTADO	100%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Entre 90% e 110% = Pontuação Máxima			
< 90% ou > 110% = Pontuação Linear Decrescente			
$NP = \text{N}^\circ \text{ de eventos realizados} / \text{N}^\circ \text{ eventos previstos} * 100$			
$NF = (NP * PESO)$			



## INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

Tabela 13 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2025	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Nº de encaminhamentos atendidos / Nº encaminhamentos solicitados * 100			
NF = (NP * PESO)			

## INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP

Tabela 14 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2025	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Documento formal resultante da plenária do CEIVAP			
NF = (NP * PESO)			

## INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas

Tabela 15 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2025	META	45 %	10
	RESULTADO	50 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor desembolsado finalístico / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			



## INDICADOR 5 – Índice de desembolso total

Tabela 16 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2025	META	50 %	10
	RESULTADO	55 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor total desembolsado / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

## INDICADOR 6 – Taxa de administração real da AGEVAP

Tabela 17 – Indicador 6

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2025	META	7,5 %	10
	RESULTADO	7,0 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Gastos com custeio administrativo ≤ 7,5% do valor total arrecadado + rendimentos			
NF = (NP * PESO)			

## INDICADOR 7 – Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA

Tabela 18 – Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2025	META	100 %	10
	RESULTADO	100 %	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Nº recomendações implementadas no período / Nº de recomendações monitoradas pela Auditoria * 100			
NF = (NP * PESO)			



# RESULTADO FINAL 2025

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 6. RESULTADO FINAL – 2025

Após os resultados demonstrados no capítulo anterior é possível observar que em 2025 a AGEVAP obteve a Nota Geral 10, alcançando o conceito ÓTIMO.

Tabela 19 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2025							
INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO		
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	1	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP	1	10			<b>CONCEITOS</b>	
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	Índice de desembolso total	2	10				
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	10				
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	1	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSATISFATÓRIO NG < 5

A AGEVAP se mantém o conceito ÓTIMO desde 2016, conforme demonstrado no histórico de notas, fato que ocorreu em 11 de suas 13 avaliações, sendo as duas restantes, com conceito bom.



Figura 8 – Histórico de Notas



# RECEBIMENTO DE RECURSOS

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.





## 7. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, conforme determina a Lei Federal nº 10.881/04.

Repassou em 2025 à AGEVAP o valor total de R\$ 1.240.299,43 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), de um total previsto de três milhões. O baixo valor de arrecadação previsto para o ano de 2025, deu-se em decorrência da correção na metodologia de boletagem dos Usuários de Recursos Hídricos no primeiro ano de implementação da cobrança.

Mesmo com o repasse inferior, aos praticados em anos anteriores, foi possível manter um investimento expressivo com ações planejadas na bacia, muito em função da administração consciente dos recursos em caixa, referentes as receitas anteriores e seus respectivos rendimentos no decorrer do ano, como podemos observar nos Indicadores 4 e 5.

**Tabela 20 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2025)**

Mês	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	R\$ 144.374,87
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Mai	R\$ 273.800,85
Junho	R\$ 245.939,27
Julho	R\$ 96.297,77
Agosto	R\$ 99.951,69
Setembro	R\$ 13.164,01
Outubro	R\$ 28.899,25
Novembro	-
Dezembro	R\$ 337.871,72
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.240.299,43</b>



# OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2025



Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2025

Em 2025, o CEIVAP desenvolveu uma programação ampla e dinâmica de atividades, destacando-se pela renovação de sua composição institucional e pelo fortalecimento de ações estratégicas voltadas à gestão integrada dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul. Nesse contexto, a AGEVAP, na condição de entidade delegada e secretaria executiva do Comitê, seguiu executando projetos e iniciativas em consonância com as diretrizes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia (PIRH-PS) e com o Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

No campo do saneamento básico, o CEIVAP manteve, em 2025, a execução de ações estruturantes por meio do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR), com destaque para a inauguração dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Olaria e Maripá de Minas, que ampliaram o acesso ao tratamento de esgoto e contribuíram para a redução da carga poluidora lançada nos corpos hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul. As entregas integram o conjunto de investimentos do programa, que desde 2017 já totaliza cerca de R\$ 250 milhões aplicados em projetos e obras de saneamento, beneficiando aproximadamente 200 mil pessoas.

No campo da segurança hídrica, o CEIVAP avançou, em 2025, dando continuidade às ações do Programa Mananciais nas microbacias prioritárias do 1º ciclo (2020–2024) e avançou na estruturação do segundo ciclo da iniciativa, voltada à conservação e recuperação de áreas estratégicas para a produção de água na bacia do rio Paraíba do Sul, com a execução de intervenções estruturais baseadas em diagnósticos técnicos participativos (PRISMAs), a realização de oficinas e capacitações com produtores rurais sobre práticas sustentáveis de manejo do solo e da vegetação, além do fortalecimento da mobilização social, do monitoramento hidrológico e da melhoria da qualidade e da disponibilidade hídrica, em articulação com os Comitês Afluentes.

O Comitê também deu continuidade às ações voltadas ao processo de enquadramento dos corpos d'água da bacia do rio Paraíba do Sul, avançando na etapa técnico-propositiva. Nesse contexto, foram realizadas as Oficinas de Usos Pretendidos, com ampla participação da sociedade civil, usuários de recursos hídricos e representantes do poder público, permitindo a construção coletiva dos usos desejados para os diferentes trechos



dos rios da bacia. Os resultados dessas oficinas subsidiarão a definição das metas de qualidade da água, conforme os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. No âmbito da educação ambiental e da mobilização social, o CEIVAP avançou na implementação do Plano e Programa de Educação Ambiental (PPEA-CEIVAP), com destaque para a realização das Oficinas de Alinhamento junto aos Comitês Afluentes da bacia. As atividades, coordenadas pelo Grupo de Trabalho de Educação Ambiental e Mobilização Social (GTEAMC), buscaram integrar o PPEA aos Planos de Bacia dos Comitês Afluentes, fortalecendo a participação social e a gestão integrada das águas.

Em 2025, o CEIVAP avançou no processo eleitoral para renovação de sua composição, com a divulgação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participação nos Fóruns Estaduais. O processo, conduzido pelas Comissões Eleitorais instituídas por estado, seguiu os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Comitê e culminou com a eleição e posse dos novos membros em plenária do CEIVAP.

Em março de 2025, o CEIVAP realizou suas primeiras reuniões ordinárias do ano, que marcaram a posse dos novos membros do Comitê para o quadriênio 2025–2029, bem como a eleição e posse da nova Diretoria Colegiada para o biênio 2025–2027. A nova diretoria é composta por Ana Larronda Asti (SEAS/RJ), como presidente; Elias Adriano dos Santos (AJADES), como vice-presidente; e Maria Aparecida Vargas (ABRAGEL), como secretária. Durante as reuniões, foram discutidos temas estratégicos, como o automonitoramento de usuários de recursos hídricos de domínio da União, apresentado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), além da iniciativa da Academia AGEVAP, voltada ao fortalecimento da capacitação técnica.

Ainda no âmbito da governança, foi aprovada a deliberação que prorroga a delegação à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) das funções inerentes à Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP, garantindo a continuidade da estrutura de apoio técnico e administrativo ao Comitê.

A Câmara Técnica Consultiva (CTC) realizou, em julho de 2025, sua primeira reunião ordinária do ano, ocasião em que ocorreu a posse dos novos membros para o quadriênio 2025–2029 e a eleição da coordenação e da relatoria, além da apresentação das atualizações referentes à etapa de contratação dos estudos para o enquadramento das águas superficiais da bacia do rio Paraíba do Sul.



Além disso, a Secretaria Executiva do CEIVAP apoiou a organização de diversas reuniões e eventos, assegurando a continuidade e o pleno funcionamento das atividades do Comitê, conforme apresentado a seguir:

- Oficinas de Usos Pretendidos do CEIVAP



Figura 9 – Oficinas de Usos Pretendidos do CEIVAP (videoconferência)

- Oficinas de Alinhamento sobre Plano e Programação de Educação Ambiental (PPEA-CEIVAP)



Figura 10 – Oficina de Alinhamento sobre o PPEA (Leopoldina/MG)



- Inauguração das Obras do PROTRATAR



Figura 11 – Inauguração do Sistema de Esgotamento Sanitário (Olaria/MG)

- Fóruns Eleitorais CEIVAP



Figura 12 – Fórum Eleitoral do Rio de Janeiro (videoconferência)



- Posse dos novos membros e nova Diretoria do CEIVAP



Figura 13 – Posse dos novos membros e nova Diretoria do CEIVAP (Resende/RJ)

Em 2025, o CEIVAP destacou-se pela participação ativa em eventos nacionais e internacionais estratégicos, fortalecendo a articulação institucional e o intercâmbio de experiências na gestão dos recursos hídricos.

Entre os dias 5 e 9 de maio, o Comitê participou do 2º Fórum Brasil das Águas, em João Pessoa (PB), contribuindo para debates sobre governança, gestão de riscos climáticos, educação ambiental e fortalecimento das representações nos colegiados.

Nos dias 2 e 3 de junho, esteve presente no Encontro Anual dos Comitês Interestaduais, em Brasília (DF), promovido pela ANA e pelo MIDR, com foco na sustentabilidade financeira, nos arranjos institucionais e na implementação dos Planos de Recursos Hídricos.

Entre 8 e 13 de setembro, o CEIVAP participou da 26ª edição do ENCOB, em Vitória (ES), integrando painéis e seminários sobre educação ambiental, produção sustentável, ação climática e soluções baseadas na natureza.

Já entre os dias 11 e 20 de novembro, o Comitê participou da COP30, em Belém (PA), ampliando sua atuação no debate climático internacional. A participação na conferência permitiu ao CEIVAP dar visibilidade às experiências da Bacia do Rio Paraíba do Sul, fortalecer parcerias institucionais e evidenciar o papel dos comitês de bacia como atores estratégicos na adaptação às mudanças climáticas, na promoção da segurança hídrica e na implementação de políticas públicas em escala territorial.



Abaixo seguem registros da participação do CEIVAP em oficinas, eventos e seminários externos ao longo de 2025, com foco na divulgação das ações do Comitê, no fortalecimento da articulação institucional e na integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

- 2º Fórum Brasil das Águas



Figura 14 – 2º Fórum Brasil das Águas (João Pessoa/PB)

- Encontro Anual dos Comitês Interestaduais



Figura 15 – Encontro Anual dos Comitês Interestaduais (Brasília/DF)



- 26ª edição do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB



Figura 16 – 26ª edição do ENCOB (Vitória/ES)

- Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30



Figura 17 – Green Zone COP 30 (Belém/PA)



Figura 18 – Agri Zone COP 30 (Belém/PA)

Durante o ano de 2025, foi mantida uma agenda consistente de reuniões, com elevado grau de cumprimento do cronograma planejado, refletindo o compromisso institucional com a governança e a transparência. A seguir, apresentam-se o quantitativo e os respectivos registros.

Organização de 5 (cinco) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 3 (três) Plenárias Extraordinárias; 4 (quatro) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 3 (três) ordinárias e 1 (uma) extraordinária; 5 (cinco) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 2 (duas) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional, sendo uma conjunta com a Câmara Técnica Consultiva; 3 (três) do Grupo de Trabalho Mananciais; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, sendo uma conjunta com o GT Enquadramento; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões, sendo uma conjunta com o GTPGR; 2 (duas) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos do CEIVAP; 3 (três) do Grupo de Trabalho Monitorar do CEIVAP; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa da elaboração das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul ; 1 (uma)



da Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu; e 2 (duas) do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão. Na sequência, são apresentados os registros das reuniões realizadas.

- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

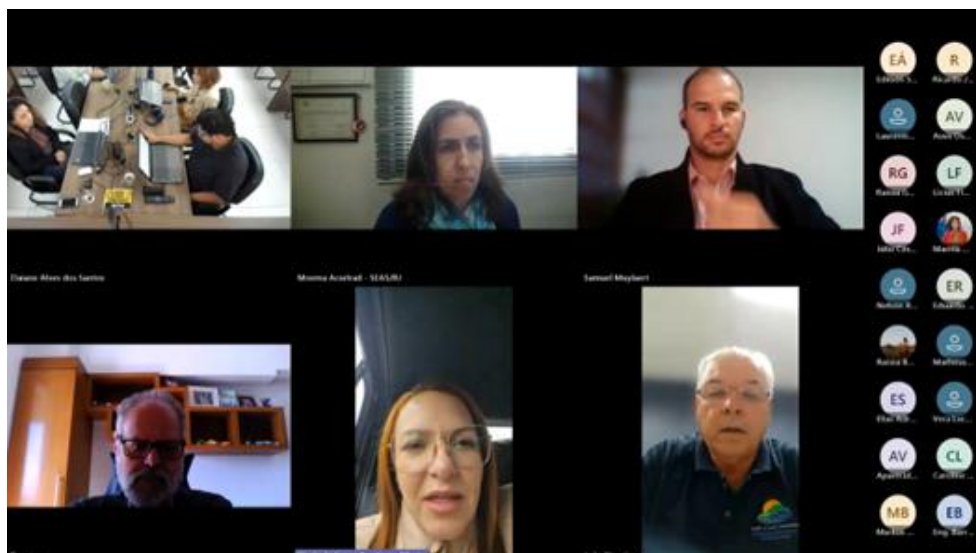


Figura 19 – Reunião CTC (videoconferência)

- Reuniões GTAOH

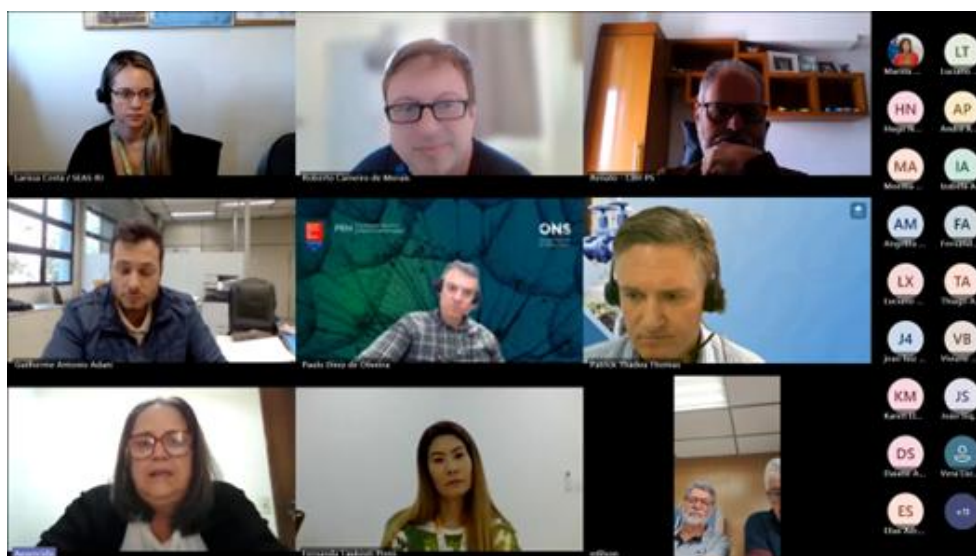


Figura 20 – Reunião GTAOH (videoconferência)



- Reuniões GT Articulação Institucional

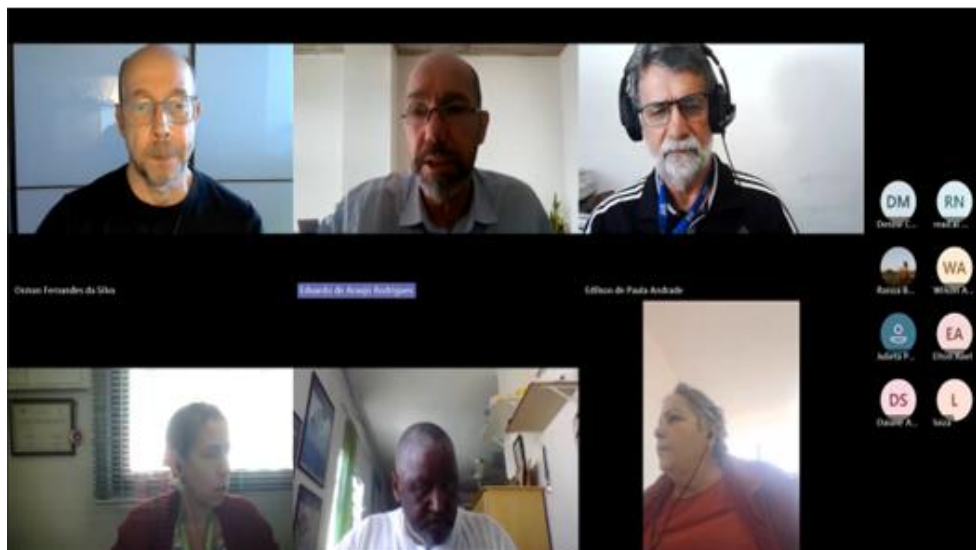


Figura 21 – Reunião GTAI (videoconferência)

- Reuniões GT Mananciais



Figura 22 – Reunião GT Mananciais (videoconferência)



- Reuniões GT Implementação PIRH

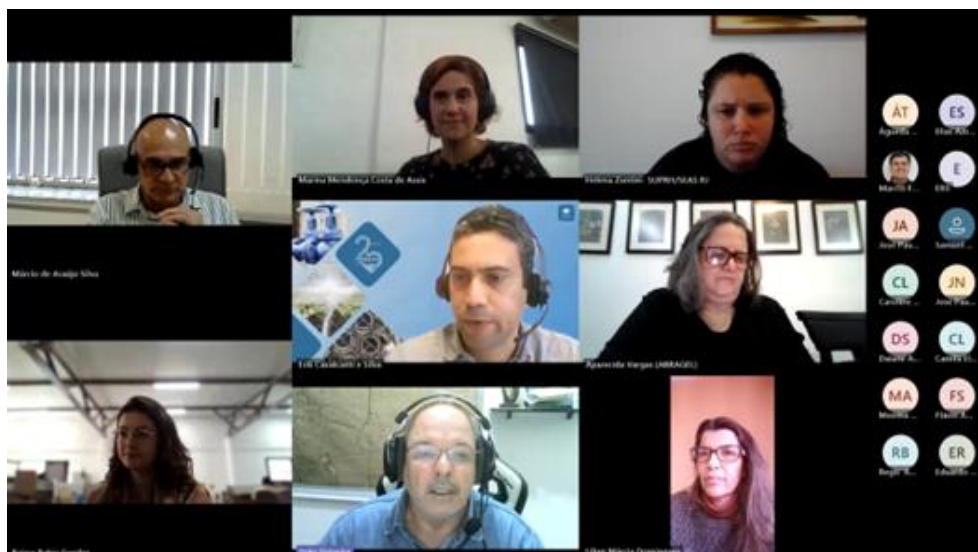


Figura 23 – Reunião GT Implementação PIRH (videoconferência)

- Reunião GT Vazões

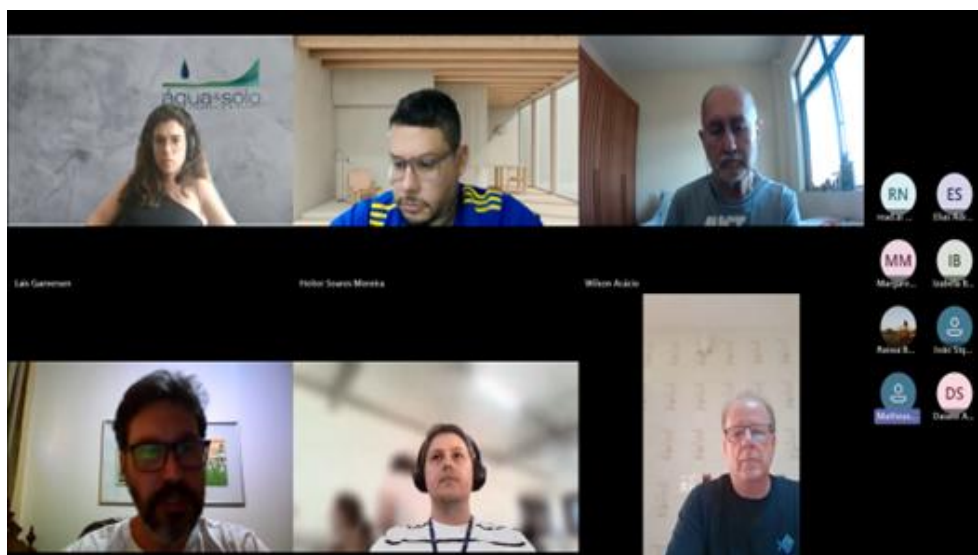


Figura 24 – Reunião GT Vazões (videoconferência)



- Reuniões GTEAMC



Figura 25 – Reunião GTEAMC (videoconferência)

- Reuniões GT Implementação PGR

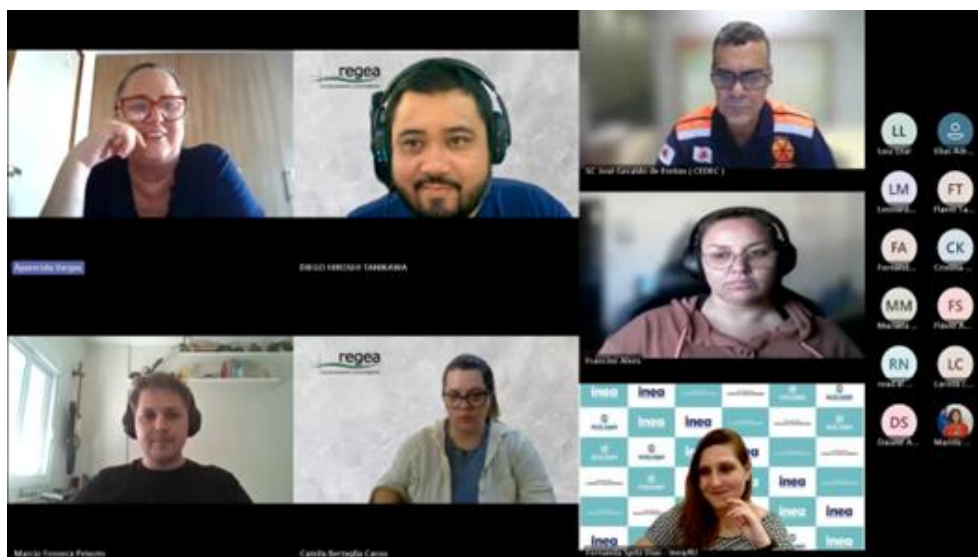


Figura 26 – Reunião GTPGR (videoconferência)





- Reuniões GTEE

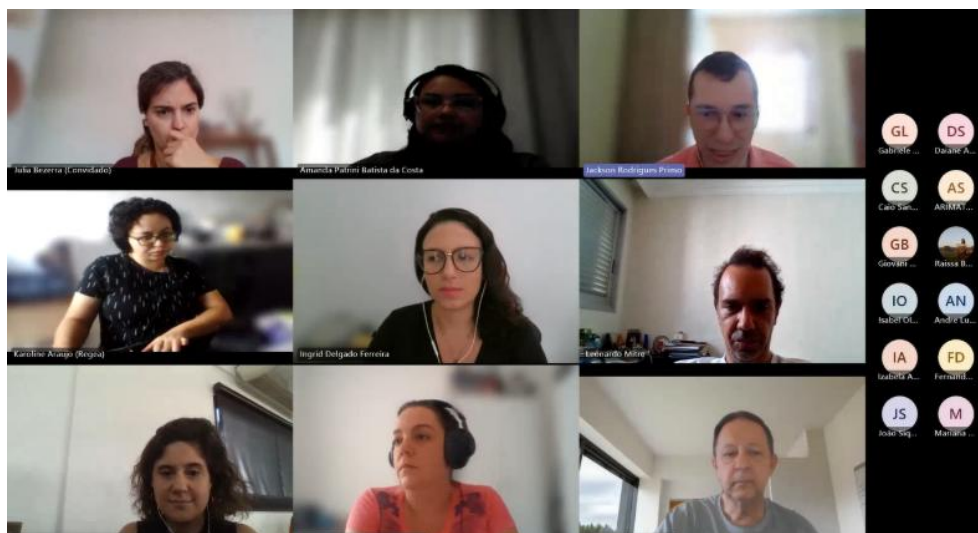


Figura 27 – Reunião GTEE (videoconferência)

- Reuniões GT Monitorar

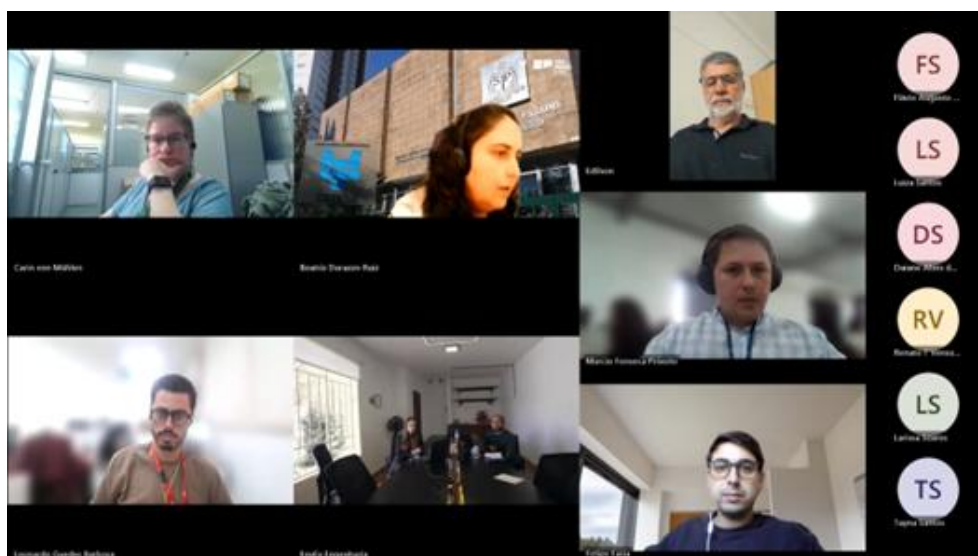


Figura 28 – Reunião GT Monitorar (videoconferência)





- Reuniões GT Enquadramento

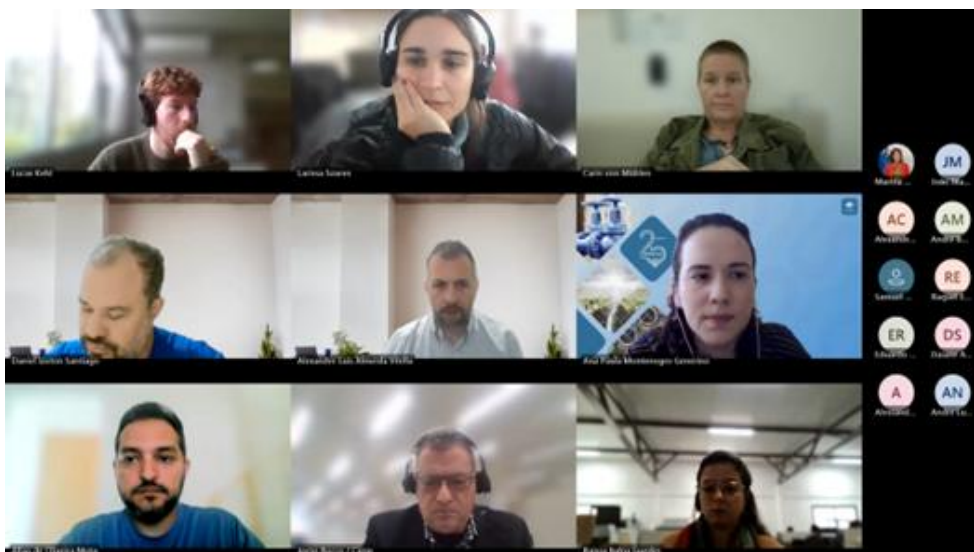


Figura 29 – Reunião GT Enquadramento (videoconferência)

- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu – CEPACG



Figura 30 – Reunião CEPACG (videoconferência)



- Reunião do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão – GACG



Figura 31 – Reunião GACG (videoconferência)

- Reuniões Plenárias CEIVAP



Figura 32 – 1ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do CEIVAP (Resende/RJ)



Organização de 27 (vinte e sete) reuniões da AGEVAP: 6 (seis) da Assembleia Geral, sendo 2 (duas) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias; 18 (dezoito) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 15 (quinze) extraordinárias; e 3 (três) ordinárias do Conselho Fiscal.

- Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP



Figura 33 –Reunião da Assembleia Geral (Resende/RJ)

- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP



Figura 34 – Reunião Conselho de Administração (Resende/RJ)



- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP



Figura 35 – Reunião do Conselho Fiscal (Resende/RJ)

- Produção de comunicações internas com notícias de interesse da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;
- Produção de notícias e informações para publicação nos sites do CEIVAP e da AGEVAP;
- Produção de vídeos e documentários sobre temas relevantes para a Bacia e para o Comitê;
- Produção gráfica e editorial voltada à elaboração de produtos institucionais.



Figura 36 – Boletins Informativos Impressos



Figura 37 – Boletins Informativos Digitais



Figura 38 – Vídeos Institucionais



Figura 39 – Notícias



Figura 40 – Posts em Redes Sociais

- Atendimento a solicitações de diversas instituições, como Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal e Prefeituras Municipais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, entre outras.
- Atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional.
- Produção de registros fotográficos.
- Produção e envio de Avisos de Pauta do CEIVAP/AGEVAP à imprensa.



# ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2024

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2024

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG, teceu comentários relacionados ao atendimento dos indicadores do CG ANA 027/20, em seu Relatório de Avaliação do exercício 2024, conforme pode ser observado no Ofício nº 39/2024/SAS/ANA, disponível no link <https://www.ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2024.pdf> informando possuir recomendações à AGEVAP relacionadas ao Contrato de Gestão ora mencionado, apresentamos as medidas adotadas para atendimento dos referidos apontamentos.

ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO			
RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS			
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2020			
RECOMENDAÇÕES (CACG)		AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)	
Indicador 1: Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Constatou-se a ausência de acesso a determinados links de atas, os quais direcionam para páginas indisponíveis ("página não encontrada"). Além disso, verificou-se que duas atas apresentadas não coincidem com as datas e a identificação do respectivo evento ou reunião	A ED enviou um novo relatório com os links funcionais.	
Indicador 2: Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	link de formalização de resposta da solicitação realizada dia 25/09/24 (linha 15) está indisponível ( <a href="https://www.ceivap.org.br">https://www.ceivap.org.br</a>	A ED enviou um novo relatório com os links funcionais.	



	<p>/arquivos/Comprovante%20atendimento/2024/09/Comprovante%20atendimento_d956dca72016d448cba67e63ad5e5fb2.pdf).</p>	
Indicador 3: Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH	Sem recomendações	N/A
Indicador 4: Índice de desembolso em Ações Finalísticas (%)	Sem recomendações	N/A
Indicador 5: Índice de Desembolso Total (%)	Sem recomendações	N/A
Indicador 6: Taxa de administração real da entidade delegatária	Sem recomendações	N/A
Indicador 7: Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD	Sem recomendações	N/A



# APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMIIISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.





## 10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 26 de fevereiro de 2026.



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Documento assinado digitalmente por: ALINE RAQUEL DE ALVARENGA em 17/04/2026 18:03:31

A autenticidade deste documento 00026.001214/2026-52 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx> informando o código verificador: A83DD057.



## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresenta os resultados obtidos ao longo do exercício de 2025, no âmbito da execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), entidade delegada para o exercício das atribuições de Agência de Água e de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

O relatório sistematiza as principais ações desenvolvidas pelo CEIVAP ao longo de 2025, bem como as atividades executadas pela AGEVAP no suporte técnico, administrativo e institucional ao Comitê. Abrange, nesse contexto, o funcionamento do colegiado, a administração dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul e a implementação, o acompanhamento e o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão previstos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS), em alinhamento com o Plano de Aplicação Plurianual (PAP).

De forma recorrente, nos últimos exercícios, a AGEVAP vem alcançando a classificação “ÓTIMO” no atendimento às metas pactuadas nos Contratos de Gestão, resultado que reflete o comprometimento de sua equipe com a execução qualificada das atividades e com o aprimoramento contínuo dos processos institucionais.

Em 2025, esse desempenho foi novamente confirmado, evidenciando o esforço permanente da AGEVAP em prestar apoio eficiente ao CEIVAP, promover a utilização responsável dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água e assegurar a correta aplicação do PAP e do Manual de Operações (MOP). Esses resultados decorrem da atuação integrada e da cooperação institucional mantida com as Diretorias do CEIVAP e da ANA.

O presente Relatório Anual de Resultados consolida o atendimento às metas previstas no Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020 no exercício de 2025, sintetizando o trabalho desenvolvido pelo CEIVAP e pela AGEVAP na Bacia do Rio Paraíba do Sul, o acompanhamento das recomendações formuladas em exercícios anteriores, bem como os principais desafios identificados e as perspectivas para os próximos anos.

**Principais destaques de 2025:**

- Realização do processo de renovação institucional do CEIVAP, com a condução do processo eleitoral e a posse dos novos membros para o quadriênio 2025–2029, além da eleição e posse da Diretoria Colegiada para o biênio 2025–2027;
- Consolidação da governança e do processo decisório do Comitê, por meio da realização de plenárias ordinárias e extraordinárias, da avaliação da execução do PAP 2025 e da aprovação do PAP 2026–2030 e da Agenda de Trabalho para 2026;
- Manutenção e ampliação das ações de saneamento básico no âmbito do Programa PROTRATAR, com a inauguração de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Olaria/MG e Maripá de Minas/MG e o lançamento da oitava edição do Programa, com investimento aproximado de R\$ 30,5 milhões;
- Atuação institucional articulada para viabilização de investimentos estruturantes em infraestrutura hídrica, com destaque para a destinação de R\$ 75 milhões em recursos da Eletrobrás para a revitalização do sistema de comportas da Baixada Campista/RJ;
- Continuidade das intervenções do Programa Mananciais nas microbacias prioritárias do 1º ciclo (2020–2024) e avanços na organização do 2º ciclo do Programa, com ações fundamentadas em diagnósticos técnicos participativos (PRISMAs), capacitação de produtores rurais e fortalecimento da mobilização social;
- Execução das ações previstas no Plano e Programa de Educação Ambiental do CEIVAP (PPEA-CEIVAP), com destaque para a realização das Oficinas de Alinhamento junto aos Comitês Afluentes;
- Participação institucional do CEIVAP em eventos estratégicos de âmbito nacional e internacional, como o 2º Fórum Brasil das Águas, o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) e a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), ampliando a visibilidade institucional e o intercâmbio de experiências em gestão de recursos hídricos;
- Publicação de editais vinculados à Agenda Azul, destinados à contratação de estudos estratégicos para a criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs) na bacia do Paraíba do Sul e à proposição de arranjos institucionais e intervenções hidráulicas voltadas à adaptação a eventos hidrológicos extremos;



- Avanço no processo de enquadramento dos corpos d'água da bacia, com a realização das Oficinas de Usos Pretendidos em todas as regiões hidrográficas e o início da elaboração das Alternativas de Enquadramento, etapa técnica essencial para a definição das metas de qualidade da água.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, a AGEVAP em conjunto com o CEIVAP investiu um total de R\$ 34.443.172,52 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 54,73% dos recursos disponíveis, superando a meta anual de 50%.

Conforme solicitado na reunião da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 14 de abril de 2026, para análise dos resultados apresentados pela AGEVAP referentes ao exercício de 2025, complementamos que ao longo do referido ano, houve o recebimento de devoluções de recursos vinculados à Ação 2.1.2 – Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos do PAP (Plano de Aplicação Plurianual).

Tais devoluções incluem valores associados ao não cumprimento de metas do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), bem como recursos oriundos do cancelamento de projetos e da aplicação de multas a fornecedores.

O montante total devolvido no ano foi de R\$ 9.394.447,98. Nos termos do Contrato de Gestão, esses valores não são considerados na contabilização dos indicadores 4 e 5, sendo incorporados ao saldo para o exercício seguinte.

Adicionalmente, informa-se a existência de uma diferença de R\$ 3.538,60 entre o saldo contábil (R\$ 37.880.882,85) e o saldo bancário (R\$ 37.884.421,45), referente a despesa do centro de custo CEIVAP quitada pelo centro de custo Transposição. O ajuste entre os centros de custos foi realizado em janeiro 2026.

Apesar de os desafios relacionados à gestão dos recursos hídricos serem permanentes, a atuação qualificada e o comprometimento dos profissionais da AGEVAP — nas áreas finalísticas, de apoio e na diretoria — possibilitaram a obtenção de resultados consistentes, compatíveis com o nível de maturidade institucional alcançado pelo Comitê.



Os resultados consolidados neste relatório reafirmam a eficiência da atuação conjunta da AGEVAP e do CEIVAP na execução das ações pactuadas, evidenciando o fortalecimento da governança da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Mesmo diante do desempenho positivo alcançado ao longo da vigência do Contrato de Gestão, a AGEVAP mantém o compromisso de aprimorar continuamente seus processos, enfrentar novos desafios e assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos sob gestão do CEIVAP.

Dessa forma, conclui-se que, de acordo com os resultados apresentados neste Relatório Anual de Resultados com o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, a AGEVAP manteve, no ano de 2025, desempenho compatível com a classificação “ÓTIMO” para o ano de 2025, com a nota geral 10.

Resende, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
**Diretora-Presidente Interina da AGEVAP**



Este relatório contém registros de atividades institucionais relacionadas à execução dos Contratos de Gestão e ao apoio às atividades dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Eventualmente podem constar neste documento dados pessoais de identificação básica de participantes de reuniões, eventos ou atividades institucionais, tais como nome, imagem e função, representação institucional bem como indicadores, fotografias e identificação das equipes, membros dos comitês e colaboradores.

A divulgação dessas informações ocorre exclusivamente para fins de transparência institucional, registro das atividades realizadas e prestação de contas das ações desenvolvidas no âmbito da gestão de recursos hídricos, em conformidade com as obrigações contratuais e com a legislação aplicável.

O tratamento de dados pessoais eventualmente contidos neste relatório, tais como nomes e imagens, colaboradores, membros e parceiros institucionais, observa estritamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), sendo realizado com fundamento nas seguintes bases legais previstas no art. 7º e no art. 11 da referida Lei:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, II), considerando os deveres de transparência e prestação de contas impostos à entidade por sua natureza jurídica e pelos instrumentos contratuais que regem sua atuação;
- Execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou contratos (art. 7º, III), tendo em vista que a AGEVAP desempenha função de entidade delegatária na gestão de recursos hídricos de interesse coletivo;

Nos limites necessários ao cumprimento das finalidades institucionais.